



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 13/2024

SÚMULA: *Concede Férias Regulamentares a Servidor Público do Quadro de Cargos de Servidores Ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N.º 1341/2021, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, ao servidor público: Gildo Lourenço da Silva, Matrícula N.º 2082, referente ao período aquisitivo de 12/02/2022 a 11/02/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência, aos 26 dias do Mês de Março de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Data: 27/03/2024 15:01:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Donizetti dos Reis
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2023/2024